

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1500,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Desde que solicitado por escrito, na morada indicada em I.1), o processo de concurso poderá ser adquirido, no prazo de seis dias a contar da data de recepção do pedido, e até à data limite indicada. As cópias serão entregues, em mão, na morada indicada em I.1). O preço indicado é por exemplar, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a pagar em dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega ou mediante envio prévio por correio.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 29/11/2006.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 30/11/2006.

Hora: 10.

Lugar:

Na morada indicada em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só podem intervir no acto público de abertura das propostas as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/09/2006.

22 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Miguel Pires Amado*. 1000305940

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.

Endereço postal:

Avenida de Luísa Todi, 300, 3.º

Localidade:

Setúbal.

Código postal:

2900-452.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

SIMARSUL, S. A.

Avenida de Luísa Todi, 300, 3.º, 2900-452 Setúbal.

À atenção de:

Prof. Doutor Miguel Pires Amado.

Telefone:

+351 265544000.

Fax:

+351 265544001.

Correio electrónico:

geral@simarsul.adp.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade anónima de capitais públicos.

Ambiente.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços de fiscalização, gestão da qualidade e coordenação da segurança em obra da empreitada de concepção-construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Seixal.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 12.

Principal local de execução: Península de Setúbal.

Código NUTS: PT172.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A prestação de serviços tem por objecto a verificação e análise dos projectos, o acompanhamento e verificação do exacto cumprimento desses mesmos projectos e suas alterações, do contrato celebrado entre o dono de obra e o empreiteiro, do caderno de encargos que faz parte da empreitada e dos respectivos planos de trabalhos em vigor, bem como a coordenação do plano de segurança e saúde na obra, desde a consignação das empreitadas até à recepção provisória.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74264000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A prestação de serviços será dividida, pelo menos, nas seguintes partes:

- Verificação e análise dos projectos de execução;
- Gestão administrativa;
- Controlo do planeamento e execução dos trabalhos;
- Controlo de quantidades e custos;
- Controlo de qualidade;
- Controlo de fornecimento e montagem de equipamento;
- Controlo de segurança;
- Protecção de ambiente;
- Acompanhamento arqueológico;
- Registos fotográfico e vídeo dos trabalhos significativos;
- Processo de fecho das empreitadas.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 1085 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução para garantir o contrato é de 5% do valor de adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O regime da prestação de serviços é o de preço global, fixo e não revisível.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Poderão apresentar-se a concurso agrupamentos de empresas, que declarem a intenção de se constituírem, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, em agrupamento complementar de empresas (ACE) ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não se encontrarem em qualquer das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Respeitem, cumulativamente, em pelo menos dois dos últimos três anos, os seguintes limites mínimos, tendo por base as demonstrações financeiras dos respectivos anos, convertidas para euros.

Autonomia financeira [(capital próprio/activo líquido) × 100] = 10%;

Autofinanciamento dos capitais permanentes [capital próprio/(capital próprio + passivo de médio e longo prazo)] = 0,20;

Liquidez reduzida [(activo circulante/passivo a curto prazo) = 0,40;

Rendibilidade [(resultado líquido + amortizações + provisões)/activo líquido] = 0,04.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

- i) Exercem a actividade de fiscalização há pelo menos cinco anos;
 ii) Possuam experiência nos últimos cinco anos na fiscalização de, pelo menos, duas estações de tratamento de águas residuais com capacidade igual ou superior a 50 000 habitantes equivalentes (a população equivalente é calculada com base numa captação de CBO5 de 60 g/hab.dia), com grau de depuração igual ou superior a tratamento secundário;
 iii) Possuam certificado de conformidade com o conjunto de normas da série NP EN ISO 9000, no que respeita à aplicação às fases de construção dos sistemas de garantia de qualidade;
 iv) Incluam nos seus quadros pelo menos dois engenheiros (civil ou sanitário) com pelo menos 10 anos de experiência profissional e 5 anos de experiência em fiscalização de obras similares.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

1. Valia técnica (percentagem) — 60;

2. Preço (percentagem) — 40.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: SMS.ENG.CPB.06.061.FSC.ETR.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 03/11/2006.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1500,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Desde que solicitado por escrito, na morada indicada em I.1), o processo de concurso poderá ser adquirido, no prazo de seis dias a contar da data de recepção do pedido, e até à data limite indicada. As cópias serão entregues, em mão, na morada indicada em I.1). O preço indicado é por exemplar, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a pagar em dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega ou mediante envio prévio por correio.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 17/11/2006.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 20/11/2006.

Hora: 10.

Lugar:

Na morada indicada em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só podem intervir no acto público de abertura das propostas as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/09/2006.

22 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Miguel Pires Amado*.
1000305941

RECTIFICAÇÕES**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Centro de Histocompatibilidade do Norte

ANÚNCIO DE CONCURSO DE CONCEPÇÃO

Serviços
 Serviços especiais

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Centro de Histocompatibilidade do Norte	À atenção de
Endereço Rua do Dr. Roberto Frias, Pavilhão Maria Fernanda	Código postal 4200-467
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 225573470	Fax 225501101
Correio electrónico chnorte@chnorte.min-saude.pt	Endereço Internet (URL) http://www.chnorte.min-saude.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS OS PROJECTOS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO DO PROJECTO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Projecto de ampliação e remodelação do Centro de Histocompatibilidade do Norte.

II.1.2) Descrição

O concurso destina-se a seleccionar a melhor solução a nível de estudo prévio com vista à elaboração do projecto de arquitectura de ampliação remodelação do edifício onde está instalado o Centro de Histocompatibilidade do Norte, incluindo o projecto geral de arquitectura e todos os projectos de especialidades.

II.1.3) Local de execução

Porto.

II.1.4) Nomenclatura**II.1.4.2) Outra nomenclatura relevante (CPC) ****

Categoria de serviço 1 2

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PARTICIPANTES**

O concurso é aberto a pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, habilitadas a exercer as actividades de projecto, e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2) A PARTICIPAÇÃO ESTÁ RESERVADA A UMA DETERMINADA PROFISSÃO

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar qual

Arquitectos, engenheiros e engenheiros técnicos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público Concurso limitado

IV.2) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJECTOS

Arquitectura e espaços exteriores — 70% (Cumprimento do programa preliminar — 25%; Estrutura funcional — 25%; Integração no espaço urbano envolvente — 25%; Qualidade da solução arquitectónica — 15%; Plano de trabalhos — 10%); Fundações e estruturas e instalações especiais — 25%; Segurança integrada — 5%.